



## **DESPACHO**

Após devida tramitação, vieram os autos do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 ( Altera a Lei Complementar nº 160, de 29 de dezembro de 2005, para incluir, na hipótese de isenção do IPTU, os beneficiários do benefício assistencial da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e os beneficiários de programas de transferência de renda mantidos pelo Poder Público, e dá outras providências) a esta Presidência para a designação de relator.

Sendo assim, designo relator da proposição acima mencionada o Vereador Paulo Roberto de Almeida.

Às providências necessárias.

Várzea Paulista, 15 de junho 2026.

**MAYARA REGINA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMIÇÃO ORÇAMENTO , FINANÇAS E**  
**CONTABILIDADE 2025/2026**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=20S7-65VD-KEXM-0891>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 20S7-65VD-KEXM-0891**